PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 751/91

EMENTA: denomina de " Rodovia Municipal Antonio Frederico Kürten", a Rodovia Municipal ligando a sede do Distrito de Arapuã à Rodovia Estadual PR-466 (Entrocamento no Patrimônio Ouro Verde), e dá outras providências.

À Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Notícias do Vale
N.º 44, Pág. 14
Edição de 22/05 a 05/06/91

Art. 1º - Fica denominada de " Rodovia Municipal ANTONIO FREDERICO KÜRTEN" a Rodovia Municipal ligando a sede do Distrito de Arapuã, deste Município, à Rodovia Estadual PR-466 (Entroncamento no Patrimônio de Ouro Verde), neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER, XXX DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e um.

ANTONIO DA PAZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra
Otaviano Proença Neto
Chefe da Divisão Jurídica

OPN